

PORTARIA

Nº 062/2024

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **TASSIANA DANIELE DE SOUZA RIBEIRO**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Referência 08, com lotação na Secretaria da Saúde, conforme Procedimento do Juizado Especial Cível – Processo Digital nº 1003220-71.2023.8.26.0587 Comarca de São Sebastião, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 23/01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito